

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A BPY Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.842.177/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 29 de setembro de 2025, no sítio eletrônico: www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da BPY Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

DIRETORIA

Susi Patricia Ferrari
CPF: 118.910.488.13

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Moises Gonçalves
Contador CRC-1SP 213.033/O-8

Villa Lobos Office Park

Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre A. CJ 305
Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 5319-000



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da
BPY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BPY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Corretora”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BPY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais de deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:53005139891

Assinado de forma digital por
ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:53005139891
Dados: 2025.10.13 09:09:55 -03'00'

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9

BPY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da BPY Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 1.186 mil, e foi coberto com um aumento de capital de R\$ 1.400.000,00 realizado em abril.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da BPY Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da BPY Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

Negócios e os principais fatos administrativos ocorridos entre 1º de janeiro a 30 de junho de 2025.

O primeiro semestre de 2025 foi o mais inovador desde o início da CCTVM em 2017.

Realizamos diversos investimentos em tecnologia para transformar a conta digital BPY em uma das melhores do mercado para clientes que utilizam câmbio e cartão de viagem ligada a conta global com fechamento de câmbio on line e crédito imediato no cartão 24horas por dia, 7 dias por semana, além de envio e recebimento de pix.

Uma das inovações foi a operação de câmbio via conta digital com remessa imediata em Euros, onde o cliente pode fechar o câmbio via aplicativo e o recebimento no exterior ocorre no próprio dia, e mesmo em minutos na maioria dos casos.

Villa Lobos Office Park

Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre A. CJ 305

Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 5319-000

Houve um aumento significativo na quantidade de clientes, tanto em nossa linha de produtos de câmbio quanto cartões. Agregamos em 2025 diversos novos clientes PJ, empresas com participação nos mercados internacionais em seus respectivos segmentos, tais como Danone, Honda, Gol Linhas Aéreas, entre outras.

Em termos de receita, conseguimos dobrar nosso faturamento se comparado o mês de junho em relação aos primeiros meses do ano, ou mesmo uma média dos 9 meses anteriores e com viés de continuidade de aumento de receita operacional bruta a partir do segundo semestre.

Apesar da receita de câmbio continuar a ser a principal receita da instituição, passamos a obter receita também em operações de Reais, com ganho em floating relativo aos recursos dos correntistas em conta corrente e tarifas de pix para pessoas jurídicas.

Perspectivas para o segundo semestre de 2025

Para o segundo semestre de 2025, continuaremos a investir em tecnologia, com foco na integração de nossa conta digital ao novo sistema da B3 para distribuição de produtos de investimento em renda fixa que interligará todo o mercado de títulos e valores mobiliários. A BPY será uma das pioneiras na utilização dessa nova ferramenta da B3 e dessa forma passaremos a ter competitividade também nessa linha de produtos e obter mais sinergia entre os clientes de câmbio e investimentos via conta digital.

Ressaltamos que os testes homologatórios do novo sistema B3 já foram concluídos com sucesso e estaremos prontos para iniciar a integração no segundo semestre.

Em virtude dos investimentos em tecnologia, já existe aprovação dos sócios para aumento de capital no valor de R\$ 4,5 milhões no segundo semestre que corresponde a um aumento de 45% no total do capital investido na CCTMV até junho de 2025. Esse aumento se faz necessário em virtude do rápido crescimento no volume de negócios e para aumentar cada vez mais a competitividade da instituição

A DIRETORIA

Villa Lobos Office Park

Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre A. CJ 305

Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 5319-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	P A S S I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		22.864	CIRCULANTE		22.157
DISPONIBILIDADES	4	9.811	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		10.423
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		12.723	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao custo amortizado			Depósitos	8	9.817
Títulos e valores mobiliários		13	Captações no mercado aberto		606
Relações interfinanceiras		256	OUTROS PASSIVOS	9	11.734
Rendas a receber		879	Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		122
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			Fiscais e previdenciárias		155
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	11.575	Diversas		11.457
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		(3)			
Risco de rendas a receber e outros créditos		(3)			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		125			
OUTROS ATIVOS		208			
Outros créditos - diversos		124			
Despesas antecipadas		84			
NÃO CIRCULANTE		3.199	NÃO CIRCULANTE		-
IMOBILIZADO DE USO	6	237			
Outras imobilizações de uso		606			
(Depreciações acumuladas)		(369)			
INTANGÍVEL	7	2.962			
Ativos Intangíveis		3.231			
(Amortização acumulada)		(269)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	#	3.906
			Capital:		10.000
			De Domiciliados no país		10.000
			Ajustes de avaliação patrimonial		(4)
			(Prejuízos acumulados)		(6.090)
TOTAL DO ATIVO		26.063	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.063

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPY CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ(MF) 27.842.177/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		793
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		793
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(26)
Operações de captação no mercado		(23)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(3)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		767
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(1.953)
Receitas de prestação de serviços	11	1.987
Despesas de pessoal	12	(1.453)
Outras despesas administrativas	13	(4.052)
Despesas tributárias		(330)
Outras receitas operacionais	14	4.636
Outras despesas operacionais	15	(2.741)
RESULTADO OPERACIONAL		(1.186)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		(1.186)
Nº de ações		10.000.000
Prejuízo por ação.....R\$		(0,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPY CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ(MF) 27.842.177/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

*Valores em milhares de Reais***1º-SEM-25****RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE (1.186)****RESULTADO ABRANGENTE 2**

Ajustes que serão transferidos para resultados: 2

Ajuste TVM 2

RESULTADO ABRANGENTE TOTAL (1.184)*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

BPY CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ(MF) 27.842.177/0001-91

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	8.600	(6)	(4.904)	3.690
Aumento de capital	1.400	-	-	1.400
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	2	-	2
(Prejuízo) do semestre	-	-	(1.186)	(1.186)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	10.000	(4)	(6.090)	3.906
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	1.400	2	(1.186)	216

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BPY CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ(MF) 27.842.177/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

1º-SEM-25**Fluxos de caixa das atividades operacionais**

Lucro líquido do semestre	(1.186)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	151
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3
	<u>(1.032)</u>

Varição de Ativos e Passivos

	<u>7.207</u>
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(879)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(114)
(Aumento) redução em carteira de câmbio	-
(Aumento) redução em rendas a receber	(524)
(Aumento) redução em créditos tributários	(35)
(Aumento) redução em outros ativos	(42)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	1.128
Aumento (redução) em outros passivos	7.702
Imposto de renda e contribuição social pagos	(29)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>6.175</u>

Fluxos de caixa das atividades de investimento**Inversões em:**

Imobilizado de uso	(38)
Inversões líquidas no intangível	(954)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(992)</u>

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Recebimento pela integralização de capital	1.400
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>1.400</u>

Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa **6.583**

Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	3.228
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	9.811
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>6.583</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A BPY Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), iniciou suas atividades em 29 de maio de 2017, e foi autorizada para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 27 de dezembro de 2017. A Corretora tem por objeto social: a) comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) nas suas respectivas áreas de competências; b) intermediar operações de câmbio; c) realizar operações no mercado de câmbio, conforme legislação em vigor; d) realizar operações compromissadas; e) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; f) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo BACEN e pela CVM.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas estabelecidas no Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) e normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB no 2/2020.

Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central por meio da Resolução BCB no 2/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As principais alterações implementadas foram: as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da demonstração do resultado abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o lucro líquido ou o patrimônio líquido.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, quando aplicável, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para conclusão das demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 29 de setembro de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Comparabilidade

Conforme previsto no art. 102º da Resolução BCB nº 352/2023, a Corretora fica dispensada da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

b) Uso de estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

c) Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Corretora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II – Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e *Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Corretora deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Corretora não relacionadas à adoção da Resolução BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Corretora, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem as disponibilidades em moeda nacional, os depósitos bancários disponíveis e títulos e valores mobiliários, com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias, conforme prevê a Resolução BACEN nº 4.818 de 29/05/2020.

c) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025**

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto na BCB nº 352/2023, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Corretora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(IX) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d) Imobilizado de uso

São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados” e de 10% a.a. para as demais contas.

e) Intangível

São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear à taxa de 20% a.a.

f) Valor de recuperação dos ativos (*Impairment*)

Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. Em 30 de junho de 2025, não existem indícios de redução no valor recuperável de ativos não financeiros.

g) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução nº 3.823/09, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota.
- **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas; e

- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

h) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
- d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022
- d) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023

4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo:

	30/06/25
Disponibilidades	
Depósitos bancários	35
Reservas livres	1
Disponibilidades em moedas estrangeiras	9.775
Total caixa e equivalentes de caixa	9.811

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025 os títulos e valores mobiliários estavam mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e estavam assim representados:

	30/06/25		
	Vencimento	Vencimento	<u>VJORA</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>Acima de 1 ano</u>	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	37	37
Certificados de depósitos bancários	10.606	-	326

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Vinculados à prestação de garantias - (LFT)	10.606	-	10.606
Vinculados a operações compromissadas - (LFT)	10.606	-	606
Total			11.575

b) Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2025, não havia operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Imobilizado de uso

	30/06/2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Instalações	82	(49)	33
Mobiliário	53	(34)	19
Equipamento e processamento de dados	162	(95)	67
Equipamentos de comunicação	7	(5)	2
Veículos	270	(180)	90
Benfeitorias imóveis de terceiros	32	(6)	26
Total	606	(369)	237

7. Intangível

	30/06/2025		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo
Sistema de processamento de dados	3.231	(269)	2.962
Total	3.231	(269)	2.962

8. Depósitos

	30/06/25
Depósitos	9.817
Saldo de livre movimentação	9.817

9. Outros passivos

	30/06/25
Cobrança, arrecadação de tributos e assemelhado IOF a recolher	122
Fiscais e previdenciárias	155
Impostos e contribuições s/ salário	42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/25</u>
Impostos e contribuições a recolher	26
Outros	87
Diversas	<u>11.457</u>
Obrigações p/ aquisição de bens e direitos	149
Despesas com pessoal	135
Outras despesas administrativas	1.422
Credores diversos – operações de câmbio	20
Obrigações em moedas estrangeiras	6.089
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	3.642
Total	<u><u>11.734</u></u>

10. Patrimônio Líquido

a. Capital Social

Em 30 de junho de 2025, o capital social é representado pelo montante de R\$ 10.000 está representado por 10.000.000 de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 5.000.000 de ações ordinárias e 5.000.000 de ações preferenciais, totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no país.

11. Receitas de prestação de serviços

	<u>1°Sem/25</u>
Receitas de comissões na emissão e colocação de títulos	1
Receitas de corretagens de câmbio	1.336
Rendas de outros serviços	650
	<u><u>1.987</u></u>

12. Despesas de pessoal

	<u>1°Sem/25</u>
Honorários	(145)
Proventos	(509)
Encargos sociais	(226)
Benefícios	(534)
Estagiários	(28)
Treinamentos	(11)
	<u><u>(1.453)</u></u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Outras despesas administrativas

	1ºSem/25
Água, Energia e Gás	(4)
Aluguéis	(74)
Comunicações	(86)
Manutenção e conservação de bens	(64)
Material	(2)
Processamento de dados	(1.013)
Promoção e relações públicas	(12)
Propaganda e publicidade	(15)
Seguros	(6)
Serviços do sistema financeiro	(1.814)
Serviços de terceiros	(1)
Serviços técnicos especializados	(716)
Transporte	(18)
Amortização	(119)
Depreciação	(32)
Outras despesas administrativas	(76)
	<u>(4.052)</u>

14. Outras receitas operacionais

	1ºSem/25
Receitas de ajuste de variação cambial	4.616
Receitas de ajuste a valor justo	13
Outras rendas operacionais	7
	<u>4.636</u>

15. Outras despesas operacionais

	1ºSem/25
Outras despesas operacionais	(11)
	<u>(2.741)</u>

16. Contingências

Em 30 de junho de 2025 a Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Corretora.

17. Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2025, não há valores a pagar ou receber com Partes Relacionadas e, no semestre findo em 30 de junho de 2025, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Instituição não registrou remuneração de pessoal-chave da Administração.

18. Gerenciamento da estrutura de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo a constante avaliação de nossa disponibilidade de recursos financeiros e patrimoniais necessários às atividades operacionais, atendendo a Resolução 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil. Define-se gerenciamento de risco de capital como o processo contínuo de monitoração e controle de capital mantido pela Corretora, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Corretora está sujeita e necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da mesma.

Risco operacional

A Corretora adota a política de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução 4.557/2017, que considera risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perda resultante de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O monitoramento dos riscos operacionais é realizado continuamente por meio de registros de eventos de perdas, garantindo que os eventos relacionados a esse risco sejam identificados e reportados.

Risco de mercado

A Corretora se encontra apta a atender as exigências da Resolução nº 4.557/17 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos. O Risco de mercado implica no monitoramento e revisão da exposição a todos os riscos geradores de perdas potenciais de valor de instrumentos ou produtos financeiros provenientes de movimentos dos mercados relacionados aos produtos oferecidos pela IB. Também na análise de contrapartes, designação de taxas de risco internas e estabelecimento de limites de remessas.

Risco de Liquidez

Visando o atendimento a Resolução nº 4557/17 do Banco Central do Brasil, a Corretora considera risco de liquidez a possibilidade de a Corretora não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e também conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

19. Limites operacionais

Limites operacionais: Os limites mínimos de patrimônio líquido compatível com o grau de risco decorrente da exposição das financeiras (Acordo da Basileia) e limites máximos de diversificação de risco e aplicação de recursos no ativo permanente são apurados conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.958 de 21/10/2021 do CMN.

Em 30 de junho de 2025 os limites operacionais estão devidamente atendidos, com confortável margem reportada entre o Patrimônio de referência e o mínimo exigido para o RWA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A situação em relação ao risco da exposição das operações financeiras, está assim representada:

	<u>30/06/25</u>
Ativos ponderados pelo risco RWA (<i>Risk Weighted Asset</i>)	21.906
Patrimônio de referência para comparação com RWA	994.099
Patrimônio de referência mínimo exigido para o RWA	1.752
Índice de Basileia	4.31%

20. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Corretora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Corretora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Corretora.

<u>Instrumentos financeiros</u>	<u>Saldo contábil</u>		
	<u>30/06/25</u>	<u>Moderado</u>	<u>Agressivo</u>
Títulos e valores mobiliários	11.575	9.260	13.890

21. Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Corretora não possui resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

22. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Corretora, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Veneziani Auditores Independentes, relacionados às atividades da Corretora, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

23. Eventos Subsequentes

Após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 não ocorreram eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

* * *